

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 30/2017

Fica homologado nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, Processo Licitatório 74/2017, Pregão Presencial 30/2017 de 15/09/2017, cuja sessão e abertura de proposta realizaram-se no dia 28/09/2017, a abertura de documentação foi realizada no mesmo dia, cujo objeto é a Contratação de empresa, para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprimento da merenda de diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, em conformidade com a discriminação contida no presente edital e seus anexos, sendo declarada a empresa vencedora da presente licitação a seguir:

Com o valor total de R\$ 34.208,50 (trinta e quatro mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos), referente aos itens 1,2,3,6,7,11,12,14,17,18 e 21, o proponente Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ: 08.528.442/0001-17, situada à Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Dist.Industrial, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.035-510;

Com o valor total de R\$ 4.224,60 (Quatro mil duzentos vinte e quatro reais e sessenta centavos), referente aos itens 4,5,8,9,10,13,15,16,19,20,22 e 24, o proponente CCF NUTRI EIRELI - ME, CNPJ: 22.516.278/0001-59, situada à Av.Messias Vicente Ferreira, nº 202, Centro, na cidade de Cedral - SP, CEP: 18.895-000;

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 06 de Outubro de 2017.

Augusto Donizetti Fajan
Prefeito Municipal